



ESTADO DE ALAGOAS  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2016

Altera os incisos I e II do art. 4º da Resolução Normativa nº 005/2011, com a redação atual conferida pelas Resoluções Normativas nºs 001/2015 e 006/2015.

**O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

### RESOLVE

**Art. 1º** O inciso II do Art. 4º da Resolução Normativa nº 005/2011, com a redação atual conferida pela Resolução Normativa nº 001/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

II – A Segunda Câmara reunir-se-á às quartas-feiras, em horário a ser definido por ato desse colegiado, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL.”

**Art. 2º** O inciso I da Art. 4º da Resolução Normativa nº 005/2011, com a redação atual conferida pela Resolução Normativa nº 006/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

I – A Primeira Câmara reunir-se-á às terças-feiras, logo após o término da Sessão Plenária Ordinária ou em horário a ser definido por ato desse colegiado, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL.”

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE ALAGOAS  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 22 de março de 2016.

**OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**  
Conselheiro-Presidente

**ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Conselheira-Vice-Presidente - **Relatora**

**CÍCERO AMÉLIO DA SILVA**  
Conselheiro-Corregedor-Geral

**MARIA CLEIDE COSTA BESERRA**  
Conselheira-Ouvidora

**ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO**  
Conselheiro – Diretor-Geral da Escola de Contas  
**(Voto Contrário)**

**FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**  
Conselheiro

**SÉRGIO RICARDO MACIEL**  
Conselheiro-Substituto



**ESTADO DE ALAGOAS  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 004/2016**

1ª Leitura - 17/03/2016

Aprovação - 22/03/2016

**PUBLICADA NO DOElet. EM**

alterar os incisos I e II do art. 4º, da Resolução Normativa nº 005/2011, com a redação atual conferida pelas resoluções normativas nº 001/2015 e 006/2015, que passarão a ter a seguinte redação: